



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 2026

(DO SR. CABO GILBERTO SILVA)

Moção de Repúdio à declaração do Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, ao afirmar que “o Brasil será um dos países mais respeitados no mundo do crime organizado”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido a **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado**, seja aprovada a presente **Moção de Repúdio** ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por declaração considerada infeliz ao afirmar que “**o Brasil será um dos países mais respeitados no mundo do crime organizado**”.

JUSTIFICAÇÃO

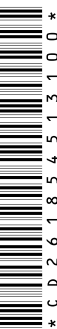
A declaração em questão causa profunda preocupação, uma vez que sugere, ainda que de forma indireta, uma associação entre o Brasil e um suposto protagonismo no cenário do crime organizado internacional. Tal afirmação é incompatível com os princípios constitucionais que regem a atuação do Estado brasileiro, especialmente no que se refere à promoção da segurança pública e ao combate à criminalidade.

O Brasil enfrenta desafios históricos no enfrentamento ao crime organizado, que afeta diretamente a vida da população, sobretudo nas regiões mais vulneráveis. Nesse contexto, é fundamental que as autoridades públicas adotem uma postura firme, responsável e coerente, transmitindo confiança à sociedade e às instituições nacionais e internacionais.

Além disso, declarações dessa natureza podem gerar repercussões negativas no cenário internacional, prejudicando a imagem do país perante parceiros estratégicos e organismos multilaterais. A credibilidade do Brasil é um ativo importante, que deve ser preservado por meio de posicionamentos claros e comprometidos com a legalidade e o Estado de Direito.

Cabe destacar que o combate ao crime organizado exige cooperação entre os entes federativos e articulação com a comunidade internacional. Nesse sentido, qualquer manifestação que possa ser interpretada como condescendência ou relativização do problema compromete os esforços conjuntos de enfrentamento à criminalidade.

Dessa forma, a presente Moção de Repúdio tem por objetivo registrar a inconformidade desta Casa com a referida declaração, reafirmando o compromisso do Parlamento brasileiro com a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

defesa da segurança pública, da ordem institucional e da imagem do Brasil como nação comprometida com a justiça e a legalidade.

Sala de Sessões, em de de 2026

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

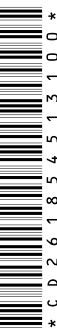
Apresentação: 25/03/2026 19:38:15.463 - CSPCCO

REQ n.134/2026



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 350 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5350/3350 | dep.cabogilbertosilva@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261854513100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva



CD261854513100